

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**

**PARECERE** ao projeto de Lei nº 12 de 30 de setembro de 2024, que Estima a receita e fixa a despesa do Município de PAJEÚ DO PIAUÍ para o exercício financeiro de 2025 e adota outras providências

**1-DA ANÁLISE**

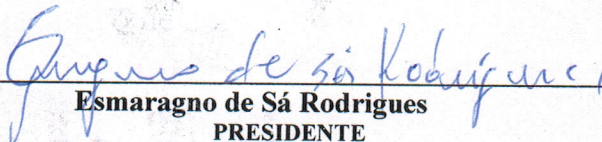
Conforme regimento interno desta Casa é de competência desta Comissão manifesta-se sobre todos os assuntos nos aspectos constitucional e legais.

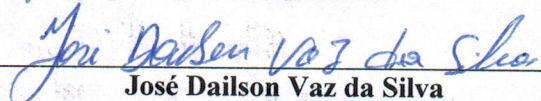
Analisando o Projeto de lei ora citado constatamos que respeitam as legislação pertinentes e atende as exigências legais no que se refere sua parte técnica e está com metas que respeitam as legislação pertinentes.

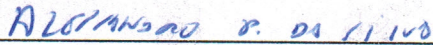
**2- DO VOTO**

motivo pela qual esta comissão lhe da Parecer Favoravel por unanimidade.

Pajeú do Piauí, 09 de Dezembro de 2024

  
\_\_\_\_\_  
Esmaragno de Sá Rodrigues  
PRESIDENTE

  
\_\_\_\_\_  
José Dailson Vaz da Silva  
MEMBRO

  
\_\_\_\_\_  
Alessandro Pereira da Silva  
MEMBRO